

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.348 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 295/2023 – Autor: Vereador Ademir Pestana)

CONFERE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA FRANCISCO DE SALES TORRES HOMEM AO LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de setembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.348

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco de Sales Torres Homem, o espaço público adjacente ao número 502 da Rua Professor Torres Homem, no cruzamento entre esta e a Rua General Jardim, no bairro Embaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento